



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 134/2015

*Nomeia Conselheiro para
Coordenar e ministrar aulas dos
cursos de Primeiros Socorros numa
perspectiva pré-hospitalar e de
Primeiros Socorros na vítima de
choque anafilático em parceria com
o SAMU.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse desta Autarquia em oferecer aos profissionais de enfermagem, inscritos neste Regional, possibilidades de desenvolvimento de competências e habilidades pelo processo de educação continuada:


Resolve:


Art. 1º – Nomear o Conselheiro efetivo **José Cláudio Miranda de Macedo** como coordenador e instrutor dos cursos: Primeiros Socorros numa perspectiva pré-hospitalar e de Primeiros Socorros na vítima de choque anafilático a serem realizados em parceria com o SAMU Metropolitano.

Art. 2º – Para essas atividades, o Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com validade de sessenta dias, independente de publicação oficial, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse da Autarquia.

Natal, 14 de outubro de 2015.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN Nº 30.156